

Pelo exposto acima, **AUTORIZO**, nos termos do Art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, a dispensa de licitação pertinente ao Processo nº 2024.13000.13310.0.007320 – SIGED.

**ELSON ANDRADE FERREIRA JÚNIOR**  
Diretor - Presidente  
AGEMAN

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº:** 2024.13000.13310.0.007322 (SIGED)  
**INTERESSADO:** EPONET TECNOLOGIA LTDA  
**ASSUNTO:** Dispensa de Licitação. Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

**DESPACHO**

**CONSIDERANDO** o Documento de Formalização da Demanda – DFD Nº 003/2024, referente à contratação de empresa especializada em Instalação de Concertina, tipo dupla clipada, espiralada, com lâminas pontiagudas perfurantes e fornecimento de materiais, para atender as necessidades da AGEMAN

**CONSIDERANDO** o Parecer Nº 013/2024-DIJUR/AGEMAN, favorável à contratação por dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** a Declaração do Diretor Administrativo e Financeiro de não fracionamento de despesa às fls. 27, afirmando que o valor da despesa não atinge o limite estabelecido no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, inexistindo, assim, fracionamento de despesa para o Programa de Trabalho 04.128.0008.2015, Natureza de Despesa 33903917;

**CONSIDERANDO** finalmente o que consta dos autos processo administrativo nº 2024.13000.13310.0.007322 – SIGED.

**FICA DECLARADO DISPENSÁVEL** o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da empresa EPONET TECNOLOGIA LTDA, cujo objeto refere-se à contratação de empresa especializada em Instalação de Concertina, tipo dupla clipada, espiralada, com lâminas pontiagudas perfurantes e fornecimento de materiais, para atender as necessidades da AGEMAN, no valor total de R\$ 23.716,87 (vinte e três mil, setecentos e dezesseis reais e oitenta e sete centavos), conforme processo administrativo nº 2024.13000.13310.0.007322, CNU: TCEDI-0A14F-F4B0E-48365.

À consideração do Diretor-Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Município de Manaus - AGEMAN, solicitando autorização.

Manaus, 26 de abril de 2024.

**AMIRALDO DA COSTA BRAGA JUNIOR**  
Diretor Administrativo e Financeiro  
AGEMAN

Pelo exposto acima, **AUTORIZO**, nos termos do Art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, a dispensa de licitação pertinente ao Processo nº 2024.13000.13310.0.007322 – SIGED.

**ELSON ANDRADE FERREIRA JÚNIOR**  
Diretor - Presidente  
AGEMAN

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA,  
TURISMO E EVENTOS**

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA  
Nº 004/2024 – MANAUSCULT**

A Prefeitura de Manaus, por meio da Fundação da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – MANAUSCULT, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência expressa na Lei Delegada nº 25, de 31/07/2013, Lei nº 1975, de 29 de abril de 2015 e no Decreto de 21 de dezembro de 2023.

Torna pública a prorrogação do Edital de Chamada Pública nº 004/2024-MANAUSCULT, com fundamento no art. 215 da Constituição Federal de 1988, Lei 14.133/21, artigo Art. 331 da Lei Orgânica do Município de Manaus, Lei Delegada n. 25 de 31 de julho de 2013, que dispõe acerca da realização de Grandes Eventos, bem como previsão da Lei Orçamentária Anual de 2024, torna pública a presente prorrogação do Edital de Chamada Pública nº 004/2024-MANAUSCULT a concessão de suporte a eventos que ocorrerão por ocasião dos festejos folclóricos realizados durante o período de 22 de junho a 31 de agosto de 2024.

**CONSIDERANDO** a tabela na qual informa os prazos e etapas do Edital nº 004/2024.

**RESOLVE:**

DOS PRAZOS ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
1	Publicação do Edital de Chamamento Público.	29.04.2024
2	Envio das propostas	Prazo máximo de 15 dias a contar da publicação, ou seja, o prazo para envio será até o dia 14/05/2024.
3	Prazo para impugnação do Edital, em atendimento ao Artigo 164, da Lei 14.133/21.	Até 22.05.2024.
4	Prorrogação do Edital de Chamamento Público	15.05.2024 à 24.05.2024 até as 17:00
5	Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção.	27.05.2024 a 28.05.2024
6	Divulgação do resultado preliminar.	29.05.2024
7	Interposição de recursos contra o resultado preliminar.	30.05.2024 a 03.06.2024
8	Homologação do Edital.	06.06.2024

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 14 de maio de 2024.

**REGINI RODRIGUES**

Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos

**(\* ) EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024 – MANAUSCULT**

A Prefeitura Municipal de Manaus por intermédio da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – MANAUSCULT, com fundamento na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela lei 13.204, de 14 de dezembro de 2015, Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, Lei 2.841, de 30 de dezembro de 2021, que institui o PPA 2022/2025 e Lei 3.253, de 29 de dezembro de 2023, que institui a Lei Orçamentária Anual de 2024, Lei delegada nº 25 de 31 de julho de 2013, Lei nº 2.214 de 04 de abril de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 4.047 de 04 de abril de 2018, torna público o presente Edital de Chamamento Público visando a seleção de Organização da Sociedade Civil, representante de grupos folclóricos, interessada em celebrar termo de colaboração que tenha por objeto a “concessão de apoio financeiro da administração pública municipal para a apresentação de grupos folclóricos no 66º Festival Folclórico em 2024”.

**1. DO OBJETO**

1.1. O termo de colaboração terá por objeto a concessão de apoio financeiro da Administração Pública Municipal para a execução de